



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 52, DE 2023.

*Dispõe sobre a concessão do título de “Cidadão Marabaense” ao sr. **MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados à população do Município de Marabá.*

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1.º É outorgado ao Sr. **MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA**, o título de “Cidadão Marabaense”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2.º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, em 17 de Março de 2023.

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – MDB



Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

O Sr. **MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA** é natural da Cidade de Santarém no Estado do Pará. Na Capital do Estado formou-se bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Pará. Em Junho de 2004 iniciou suas atividades enquanto Auditor Fiscal de Receitas Estaduais – AFRE na Secretaria Executiva da Fazenda, mudando-se para Marabá em 2007.

Há 16 anos exerce seu trabalho de Auditor Fiscal de Receitas em Marabá sendo um dos responsáveis pela arrecadação, fiscalização e monitoramento da receita proveniente dos tributos estaduais, função essencial para manutenção das atividades e serviços prestados pelo Estado do Pará a população paraense, principalmente na saúde e educação.

Sua atividade enquanto auditor contribuiu para Marabá estar na segunda posição na arrecadação dos tributos estaduais, o que é fundamental para realização de grandes obras e manutenção dos serviços prestados a população.

Por seu histórico de vida e pela relevância de suas ações em favor do desenvolvimento deste Município é que apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Maria Cristina Coimbra Mutran

Vereadora – CMM